



MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

AVISO

REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS DO CONCELHO DE PORTALEGRE (RMUETCU) - ALTERAÇÃO -

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) n.º 1 do artigo 35.º da mesma lei, foi aprovada a alteração do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Portalegre e tabela anexa ao mesmo, por deliberação de Câmara Municipal de 23 de março de 2015 e de Assembleia Municipal de Portalegre de 30 de abril de 2015.

Assim, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, publica-se o referido regulamento na 2.ª série do Diário da República.

No presente aviso republica-se a versão integral do referido Regulamento.

Portalegre, 06 de maio de 2015

A Presidente da Câmara Municipal de Portalegre


Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira

O RMUETCU foi publicado no Diário da República, 2ª série, nº 116 em 17 de junho de 2015, através do Aviso nº 6737/2015.